

RELATÓRIO DO 1º DIÁLOGO NACIONAL VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E O FLUXO DE ATENDIMENTO PARA UMA JUSTIÇA ADAPTADA A CRIANÇA



RELATÓRIO DO 1º DIÁLOGO NACIONAL VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E O FLUXO DE ATENDIMENTO PARA UMA JUSTIÇA ADAPTADA A CRIANÇA 18 a 19 de março de 2021

Índice

1 - Enquadramento	3
2 - Objetivos	4
3. METODOLOGIA	4
4. PARTICIPANTES	4
5. PROGRAMA	5
6. DESCRIÇÃO DAS ACTIVIDADES	6
6.1 Mensagem de Abertura do Encontro	6
6.2. Apresentacao do Tema 1- DE QUE ESTAMOS NÓS FALANDO E PORQUÊ?	7
6.3 Apresentacao do Tema 2 - Proteção da criança: fluxo de atendimento, serviços, critérios de funcionalidade Protocolo dos cuidados essenciais.	11
6.4 Apresentação do Tema 3 - Abordagem de direitos das Crianças aplicada à Justiça e Código Penal/anteprojeto Lei, de crimes e agressão abuso sexual contra crianças e adolescentes.	13
6.4 Apresentacao do Tema 4 -Técnicas de audição da criança: critérios de avaliação de uma sala de audição.	16
6.5 - ANÁLISE SWOT	19
7.SESSÃO DE ENCERAMENTO	22
IV – CONCLUSÕES/CONSTATAÇÕES	24
V. RECOMENDAÇÕES	25



RELATÓRIO DO 1º DIÁLOGO NACIONAL VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E O FLUXO DE ATENDIMENTO PARA UMA JUSTIÇA ADAPTADA A CRIANÇA 18 a 19 de março de 2021



1 - Enquadramento

É visível hoje o papel da Sociedade Civil na busca de diálogo, de cooperação, e de parcerias nacional e internacional para a prevenção e combate ao abuso e exploração sexual da criança assim como para uma justiça adaptada às condições da criança. No seu papel de órgão de apoio, a sociedade civil busca soluções para problemas e paradigmas sociais recorrentes e novos. Age como ator de advocacia e de pressão para estabelecimentos de políticas sociais de inclusão e proteção, na defesa dos direitos humanos, em particular para as categorias em situação de vulnerabilidade com acesso limitado às oportunidades de justiça e desenvolvimento.

Considera-se o abuso e a exploração sexual como uma das mais graves violações dos direitos humanos, principalmente no que tange aos direitos das crianças. Em Cabo Verde, o estudo promovido em 2015 pelo Governo e o sistema das Nações Unidas aponta que no universo dos indivíduos vítimas de abuso e exploração sexual, 46% seriam crianças e adolescentes, situação essa preocupante que levou ao surgimento do projeto “Justiça Amiga da Criança”. Este projeto cujo principal objetivo é adaptar a justiça às condições da criança tem como principal parceiro a Embaixada dos EUA, será implementado durante o período 2020- 2022, pela ONG ACRIDES em estreita parceria com o Ministério da Justiça através do Conselho Superior da Magistratura, constituindo uma oportunidade da Sociedade Civil co-assumir esta causa na sua vertente proteção da criança e justiça.

Assim, os trabalhos apresentados durante esses dois dias revelam que se afiguram como os principais desafios do setor agir de forma célere para uma justiça igualitária e justa. A análise das contribuições apresentadas aponta para possibilidades concretas de aplicabilidade do conhecimento no âmbito dos painéis que deram corpo ao evento:



2 - Objetivos

- Fazer uma advocacia eficaz junto do Governo e dos diferentes parceiros sobre a necessidade de mais engajamento das autoridades na política de proteção da criança vulnerável, através de uma Justiça adequada a criança e na linguagem da advocacia “Mais Amiga da Criança”;
- Socializar os dados do fluxo de atendimento da criança vítima de violência sexual para uma maior consciência dos desafios;
- Avaliar a primeira Sala de Escuta criada em Cabo Verde na Sede da PJ;
- Apresentar propostas para criação das 4 Salas de Escuta e seu funcionamento, baseando nas experiências dos profissionais em Ciências Sociais e Humanas entre os quais cabo-verdianos residentes nos EUA e países parceiros da ACRIDES e do Conselho Superior da Magistratura.

3. METODOLOGIA

Os trabalhos foram desenvolvidos durante dois dias e distribuídos por cinco painéis, contando com a participação de várias entidades e conferencistas, nacionais e estrangeiros, presencial e via Plataforma virtual com o objetivo de abordar temas pertinentes relacionados com a violência sexual. Após as apresentações seguiram-se momentos de debate e discussões tendo os participantes deixado sugestões e recomendações acerca do tema em questão.

4. PARTICIPANTES

Membros do Governo dos Ministérios da Justiça, da Família, Educação, Saúde, ICCA, Câmaras Municipais, PN, PJ, Líderes Associativos, Embaixada dos EUA, Profissionais para o Ministério Público, Caboverdianos residentes nos EUA, Cooperação Internacionais, Embaixadas, Membros da Rede Santiago Norte e Santiago Sul, Coordenadores das Redes Locais de todas as Ilhas.



RELATÓRIO DO 1º DIÁLOGO NACIONAL VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E O FLUXO DE ATENDIMENTO PARA UMA JUSTIÇA ADAPTADA A CRIANÇA 18 a 19 de março de 2021

Convidado de honra:

Presidente da Assembleia Nacional, Primeiro-Ministro de Cabo Verde, Representante das Nações Unidas/UNICEF, Embaixadores acreditados em Cabo Verde, Crianças, Universitários, Associação dos Jornalistas, Ordens dos Médicos.

Recursos Humanos: Duas consultoras: Uma socióloga, Psicólogo Juízas, Procuradores, Juízes e Juristas com bastante experiência nas áreas de interesse da consultoria, com experiência na matéria e no contexto cabo-verdiano.

5. PROGRAMA

DIAS	HORA	ATIVIDADES	RESULTADOS	RESPONSÁVEIS
04 DE MARÇO 2021 - TERÇA-FEIRA				
DIA 1 18/03 TERÇA-FEIRA	08h00 - 08h45	Acolhimento dos participantes	Serviços protocolares feitos. Entrega das pastas feitas	
	09h00 - 09h15	Abertura do Diálogo Nacional		
	09h30 - 11h00	- De que estamos nós falando e porquê? Síntese de 2 Estudos de caso de violência sexual nas crianças e seu tratamento nos tribunais	Os participantes compreenderão em toda a cadeia de tratamentos da violência sexual das crianças e ter a noção de desafios prementes	CSMJ, CSMP, PJ, Saúde e a ICCA
	11h00 - 11h15	Pausa café	Pausa café	
	11h15 - 13h00	- Compreender e comparar os fluxogramas real e ideal de serviços essenciais de atendimento e os instrumentos que acompanham a sua funcionalidade: realidade, limites e ganhos - Debate e esclarecimentos - Critérios de funcionalidade correta dos Serviços: Disponibilidade, Acessibilidade, Adaptabilidade, Adequação, Segurança primeira, consentimento e confidencialidade, comunicação eficaz e boa participação de partes interessadas na conceção, implementação e avaliação de serviços, coleta de dados e gestão de informações (indicadores de base), ligação coordenada entre e com outros setores e organizações - Debruçando sobre o Protocolo dos cuidados essenciais	Coletou-se subsídios para a melhoria e adoção do fluxo ideal Adoção técnica global do Fluxo ideal Ganhos e limites da nova lei conhecidos	Leonilda Reis e Cecília Kline Moderadora ICCA
	13h00 - 14h00	Almoço		
	14h00 - 15h00	Abordagem de direitos das Crianças aplicados à Justiça criminal	Sensibilizar todos os atores do sistema de proteção criança	Conselho Superior do Ministério Público
15h00 - 16h00	Código Penal/Anteprojeto Lei, de crimes e agressão abuso sexual contra crianças e adolescentes	Análise crítica as alterações ao Código Penal	Consultor que elaborou o anteprojeto lei	
19 DE MARÇO 2021				
DIA 2 18/03 QUARTA-FEIRA	08h30 - 08h45	Chegada dos participantes		
	08h45 - 10h00	Técnicas de audição da criança	Conhecidos as melhores técnicas de atendimento à criança	Psicóloga Dra. Rute Aguilhas e a Consultora Internacional Cecília Kline
	10h00 - 10h30	Critérios de avaliação de uma sala de audição		
	10h30 - 10h45	Pausa café		
	10h45 - 13h00	- Apresentação e validação de SWOT		CSMJ
	13h30 - 14h00	Almoço		
	14h00 - 15h00 15h00 - 15h30	- Apresentação e validação das recomendações finais Leitura das recomendações Encerramento do Diálogo Nacional sobre a violência sexual contra as crianças		Relator Lorença Tavares Presidente CSMJ e Embaixador dos EUA



6. DESCRIÇÃO DAS ACTIVIDADES

6.1 Mensagem de Abertura do Encontro

A Senhora Presidente da ACRIDES, Lourença Tavares, deu as boas vindas, agradeceu a participação especial do Senhor Embaixador dos Estados Unidos e do Sr. Primeiro Ministro de Cabo Verde.

Agradeceu a todos, fez um pequeno historial e acredita que juntos podemos melhorar o fluxo de atendimento à criança e assim conseguiremos apoiar a causa. Asseverou que o que se quer de todos é que cada um seja pai e mãe de cada criança que merece toda a nossa confiança. Deixou um apelo no sentido de que justiça seja feita em caso de violação de menores para que possamos debelar este mal que ja se faz sentir na nossa sociedade.

Por sua vez, o Senhor Embaixador dos Estados Unidos, cumprimentou os convidados afirmou que orgulha apoiar este evento histórico em prol da proteção da criança. Explicou que o apoio disponibilizado pela embaixada visa a melhoria dos serviços de proteção da criança vítima de violência, nomeadamente equipar quatro salas de escuta no tribunal, protegendo os mais vulneráveis da sociedade.

O Senhor Primeiro Ministro, no seu discurso de abertura oficial do diálogo, cumprimentou os presentes, felicitou a ACRIDES pela iniciativa e agradeceu o convite para participar na abertura do evento. Destacou o papel das ONG no combate ao abuso e exploração sexual da criança e falou do percurso na causa da proteção das crianças.

Frisou que o governo vai continuar a fazer o seu melhor na proteção da criança em Cabo Verde. Defendeu que é preciso empoderar as famílias, no sentido de reduzir as vulnerabilidades. Ainda alegou que a parte coerciva é importante, mas que a lei também o é, porque define limites e define consequências. Continuando disse que é preciso fazer um trabalho de forma persistente, acompanhado e que deveremos atacar estas questões com muita perseverança.

Reiterou que se trata de um campo muito grande para trabalhar de mãos dadas com ONG, instituições públicas e privadas. Agradeceu os EUA por apoiar esta iniciativa de justiça amiga das crianças. Terminou desejando a todos e a todas um bom dialogo e um bom trabalho.



6.2. Apresentação do Tema 1- DE QUE ESTAMOS NÓS FALANDO E PORQUÊ?

O **Painel 1**, esteve a cargo de três conferencistas: Senhora Procuradora Dra. **Ângela Rodrigues**, Senhora Psicóloga Dra. **Liana Carvalho** e o Senhor Procurador da República, o Dr. **Ary Varela** onde apresentaram um estudo de caso sobre violência sexual, de uma criança que foi violada por um membro da família e foi moderado pelo psicólogo Dr. **Jacob Vicente** que falou do estudo que fez sobre a matéria iniciado em 2014 e asseverou que até então os casos têm vindo a aumentar.

A Senhora Procuradora **Dra. Ângela Rodrigues**, na sua explanação, deu-nos a conhecer as duas abordagens feitas face ao crime sexual: a primeira abordagem a PRÉ-PROCESSUAL - quando se tem o conhecimento de um crime em que as instituições tomam conhecimento e começam a trabalhar no caso; a segunda abordagem que é a parte PROCESSUAL, ou seja quando há intervenção do Ministério Público. Igualmente apontou algumas medidas que poderão ser tomadas logo a primeira, na denúncia de um caso de violência sexual.

De seguida a psicóloga Dra. Eliana, por seu lado, explicou como é feita a intervenção do ICCA, informou-nos que no estudo de caso apresentado há DUAS POSSIBILIDADES: no primeiro caso a mãe flagra o tio no ato e a polícia nacional é chamada. Caso entenderem que deve haver intervenção do ICCA é acionado imediatamente, vai para o terreno e a sua função é acompanhar todo o processo com a criança e com a família.

A segunda possibilidade em que a criança/vítima tem alguma dificuldade em dizer o que está a acontecer porque por vezes é ameaçada pelo agressor/tio. Neste caso faz-se a receção da denúncia, há uma ficha interna onde os dados são recolhidos, de seguida desloca-se ao terreno para averiguação da denúncia, depois dão conhecimento à PJ. Posteriormente, faz-se a avaliação da situação social/segurança da suposta vítima. Caso o agressor não for para a prisão, faz-se a reintegração da criança numa família alargada. Se não houver tal possibilidade a criança pode ser acolhida no centro de emergência infantil do ICCA.

Informou que o ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO E SOCIAL da criança e da família é primordial e normalmente o ICCA também acompanha a criança para a realização do exame médico e ainda as acompanha às audições nas procuradorias.



Prosseguindo o Senhor procurador Dr. **Ary Varela**, por sua vez, fez um enquadramento sobre a violência sexual. De acordo com o magistrado, o abuso sexual infantil é considerado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como um dos maiores problemas de saúde pública do mundo e, como tal, não deve ser negligenciado.

Explicou que a violência sexual é uma violência invisível que deixa marcas psicológicas e cicatrizes na alma das suas vítimas, compromete o desenvolvimento das crianças e adolescentes, deixando vestígios que, se não forem bem acolhidos e tratados, são perpetuados e renovados ao longo da vida.

Frisou que em Cabo Verde, os crimes de abuso sexual são perpetrados principalmente contra raparigas, no entanto cada vez mais surgem denúncia de abuso contra rapazes. Dados demonstram que 51% dos casos são contra menores com idades compreendidas entre os 0 e 12 anos de idade.

Alegou que na sua visão, a violência sexual é uma forma de abuso que ameaça a integridade física e psicológica do indivíduo, que poderá assumir várias formas, designadamente: Abuso sexual; Pornografia; Prostituição, tráfico, exploração, etc.

Na sua explanação, deixou bem claro que a única forma de ajudar é proteger a vítima do agressor e da exposição social e que se deve evitar **ABORDAGENS AGRESSIVAS E CONCLUSIVAS** com a vítima ou questioná-la sobre o sucedido. Chamou atenção para a **PRESERVAÇÃO DE EVENTUAIS VESTÍGIOS** na vítima (ressalvando vários exemplos tais como: não lavar a boca, não tomar banho, não mudar de roupa, limitar o local ao local do ato etc)

Por último afirmou que os crimes de natureza sexual perpetrados contra crianças ou adolescentes, menores de 14 anos são de natureza pública, pelo que qualquer pessoa pode dar início ao processo-crime denunciando a situação de que tem conhecimento.

Segundo o Senhor Dr. Ary são deveres das autoridades competentes – a polícia - a identificação completa da vítima e do alegado agressor, a indicação da data, hora e local da ocorrência.

Concluindo deixou o seguinte apelo: **O SILÊNCIO É CUMPLICIDADE, VAMOS COMBATER ESTE CRIME! DENUNCIE!**



RELATÓRIO DO 1º DIÁLOGO NACIONAL VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E O FLUXO DE ATENDIMENTO PARA UMA JUSTIÇA ADAPTADA A CRIANÇA 18 a 19 de março de 2021

Debate:

Após as apresentações, houve debate e discussões em plenária por representantes de diversas Instituições presentes no encontro, onde foram deixadas algumas sugestões:

- Necessidade de criar condições por forma reduzir a vulnerabilidade das famílias isto é aumentar o número de quartos para que a criança tenha o seu próprio espaço, e com isso evitar certas promiscuidades.
 - Contemplar as vítimas com deficiências no código do processo penal.
 - Necessidade da criação de um programa de coordenação de todas as instituições que trabalham no quadro do sistema de proteção da criança em Cabo Verde, salvaguardando as atribuições de cada instituição integrante.
 - Fazer um direito comparado e conhecer as boas práticas dos protocolos de proteção da criança vítima de abuso sexual nos outros países e adaptá-las em conformidade com a realidade do país a nível jurídico legal e sócio económico.
 - Ter em conta alguns detalhes médicos no sentido de facilitar a elaboração de relatórios que são feitos, como acontece nos outros países.
 - O Relatório deve ser bem formulado e distribuído a todas as pessoas da saúde, para que não haja falhas médicas no ato do exame medico.
 - Apela-se à criação de uma comissão conjunta entre os parceiros e entidades responsáveis para quando houver necessidade de tomar uma decisão ou discutir um tema fundamental.
 - Criação da regulamentação e normatização dos procedimentos para que não haja emissão de opiniões baseadas no empirismo, mas sim de especialistas.
 - Existência de falhas na comunicação em relação às decisões dos tribunais.
 - A tónica deve ser na prevenção permanente e continuada.
 - Há que trabalhar os agressores, na instrução do processo e audição das crianças pois qualquer um pode ser um agressor. Punir não é suficiente. A ideia que só o pedófilo é agressor está errada.
 - Morosidade dos processos leva com que a justiça não seja feita em tempo e hora.
 - Ter um espaço no tribunal onde a criança pode ser ouvida a parte faz muita diferença.
 - Chama-se atenção pelo facto do exame forense não ser feito pelos técnicos do ICCA. O papel do psicólogo do ICCA é de proteger e que a avaliação deve ser feita por um técnico inquiridor.
 - O relatório é obrigatório e pode ser feito por um membro de família, um professor, monitor ou então por qualquer profissional que trabalha com a criança.
- É muito importante ter assistentes sociais para acompanhamento nas comunidades.



RELATÓRIO DO 1º DIÁLOGO NACIONAL VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E O FLUXO DE ATENDIMENTO PARA UMA JUSTIÇA ADAPTADA A CRIANÇA 18 a 19 de março de 2021

Em resposta às questões colocadas, a procuradora **Dra. Ângela** esclareceu que para o Ministério Público as decisões são baseadas em provas. Acusar deve ter indícios, ou seja, não se pode acusa/condenar as pessoas com base nas dúvidas. Explicou que antigamente era importante saber se a criança foi desflorada ou não, mas atualmente a virgindade não é relevante para a prática do crime. O abuso sexual hoje pode ser o beijo, o apalpar, o carinhar, o afagar entre outras formas de afeto.

O magistrado **Dr Ary Varela**, por sua vez defendeu ainda que é necessário ter uma minuta ou um kit para os casos de abuso sexual. Disse que nos crimes sexuais é o próprio juiz que faz as perguntas para impedir que os advogados abordam as vítimas. Acha que o ICCA não deveria cuidar das crianças, mas sim fiscalizar as instituições que trabalham com as crianças.



6.3 Apresentação do Tema 2 - Proteção da criança: fluxo de atendimento, serviços, critérios de funcionalidade Protocolo dos cuidados essenciais.

O **Painel II**, foi apresentado pela **Dra. Leonilde Reis** – Mestre em sociologia- doutoranda em políticas públicas. Começou a sua comunicação pela questão da proteção para chegar ao fluxo de atendimento. Na sua opinião para garantir o sistema de proteção das crianças há que trabalhar em sinergias envolvendo várias instituições como a UNICEF, SAVE THE CHILDREN, ALTO COMISARIADO e ECA.

Defendeu uma ABORDAGEM HOLÍSTICA, ou seja, é preciso ver a criança no seu todo, particularmente conhecer a comunidade onde a criança vive. Esta abordagem nos leva a procura de parcerias para que possamos dar uma resposta plausível.

Falou dos cuidados essenciais elencando os princípios que norteiam as nossas intervenções/ações: uma abordagem fundada em direitos.

Acrescentou que para melhorar a proteção há que MELHORAR O FLUXO. Informou que a denúncia só pode ser apresentada a três instituições. ICCA, polícia, delegacia de saúde. O adolescente de 14 anos continua a ser uma criança e neste caso não se denuncia o caso.

Apresentou o PROTOCOLO DE CUIDADOS que vai permitir o ICCA tomar certas medidas, realçando que o mesmo vai ajudar nas nossas práticas e nas nossas tomadas de decisões.

Apresentou três serviços considerados essenciais e que devem intervir nos casos de violação ou abusos sexuais:

- **A SAÚDE** que faz a identificação das vítimas;
- **A JUSTIÇA** que trabalha na prevenção,
- **A SEGURANÇA E PROTEÇÃO** que presta assistência e apoio, e finalmente fala dos **SERVIÇOS SOCIAIS** que devem receber a informação, prestar o apoio psicológico, trabalhar nas linhas de ajuda, hospedagem segura, prestar assistência material e financeira.



Debate: Foram deixadas as seguintes declarações sugestões esclarecimentos e recomendações

- Necessidade de reforçar os canais de comunicação entre intervenientes e a(s) vitimas, incluindo os familiares de modo a reduzir a angústia e ansiedade
- As redes não funcionam, há falhas as crianças continuam a serem violadas, pelo que temos que reforçar e dinamizar a sua existência em todo o território nacional,
- Necessidade de uma comunicação judicial, que explique as razões que permitem ao agressor ficar sob termo de identidade e residência (TIR), para a comunidade em geral.
- Necessidade urgente de se rever da revisão e regulamentar regulamentação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- Considera importante uma definição do papel do ICCA, enquanto instituição de apoio e de fiscalização do cumprimento dos direitos das crianças.
- Acelerar o processo de criação do Observatório dos Direitos Humanos (está em processo e prevê um sistema de indicadores dos direitos humanos).
- Criar um programa de Informação, Educação e Comunicação voltado para a prevenção e que focaliza também as suas ações para a recuperação dos agressores. Considera-se que é fundamental pois qualquer um pode ser agressor. Punir o agressor não é suficiente, é necessário fazer um trabalho de reabilitação para evitar reincidência.
- Aconselha-se a adoção de um único protocolo de cuidados para as crianças vítimas de abuso e exploração sexual, sob a tutela da Saúde;
- Garantir uma maior divulgação do estudo sobre o perfil do infrator elaborado pela CNDHC.
- Há necessidade de formar todos os intervenientes na área de proteção das crianças e combate ao abuso sexual.
- Ressaltou-se a necessidade de reforçar as equipas que trabalham neste quesito com pessoal especializado para trabalhar na área de abuso sexual. É de opinião que trabalhar na prevenção e a melhor opção.
- Assim como considerou-se de extrema importância a revisão dos procedimentos nos julgamentos em que, muitas vezes, a criança fica à frente do violador o que considera uma violação maior por se tratar de um ambiente que inibe o próprio adulto quanto mais uma criança.

Para encerrar o painel a conferencista defendeu que os parceiros devem estar sempre juntos para encontrarem uma saída, pois por se tratar de um tema complexo, exige uma abordagem holística na condução dos processos.



6.4 Apresentação do Tema 3 - Abordagem de direitos das Crianças aplicada à Justiça e Código Penal/anteprojeto Lei, de crimes e agressão abuso sexual contra crianças e adolescentes.

O Painel III teve dois apresentadores e foi moderado pela Dra Sara Pereira

O primeiro tema foi apresentado pela Procuradora da República Dra. **Isolina Teixeira Almeida**, falou dos direitos das crianças no âmbito processual. O segundo tema “**Código Penal /Anteprojecto lei, de crimes e agressão abuso sexual contra crianças e adolescentes** foi apresentado pelo jurista Dr. **Hilário Lopes**

A Dra. Isolina Teixeira Almeida esclareceu que antigamente os direitos da criança não eram tidos em conta, mas atualmente as crianças têm direitos específicos.

De seguida o Dr. Hilario apresentou os documentos que defendem tais direitos como a Convenção dos Direitos da Criança; a Constituição da República de Cabo Verde; o Estatuto da Criança e do Adolescente; o Código Penal, o Código de Processo Penal e a Lei nº 81/VI/2005 de 12 de setembro - Lei de Proteção das Testemunhas.

Igualmente explicou que o diploma procede à quarta alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 4/2003, de 18 de novembro.

Debate:

Os participantes questionaram sobre diversas perguntas e deixaram algumas sugestões

Consideram a pobreza extrema um fator que agudiza esta situação em grande parte das famílias que vivem nestas condições, o que faz com que a criança receba doações do agressor. Igualmente pronunciou-se sobre crianças de rua e chamam a atenção das autoridades no sentido de se preocupar mais com crianças em situação de vulnerabilidades.

Considerou-se também as questões processuais com tipificações de crimes de abuso ou de exploração sexual, as penas deviam ficar no código penal e os aspetos ligados aos procedimentos processuais penais ficariam no código de processo penal.

No concernente as salas de escutas, foi consensual a sua importância por garantir uma maior eficiência do processo, por diminuir o tempo entre a data de denúncia e condenação, ampliar o recebimento de tratamentos médicos, melhorar as taxas de instauração de processos,



RELATÓRIO DO 1º DIÁLOGO NACIONAL VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E O FLUXO DE ATENDIMENTO PARA UMA JUSTIÇA ADAPTADA A CRIANÇA 18 a 19 de março de 2021

diminuir a angústia dos familiares durante as investigações do abuso sexual sofrido, bem como o nível de medo das crianças durante as entrevistas. Admitindo as limitações estruturais/técnicas atuais para a incorporação plena do ordenamento jurídico em relação às condições de audição, e de todo pertinente que enquanto persistirem as insuficiências, cujos esforços para ultrapassá-las devem ser desenvolvidos com urgência, a preocupação de minorar tanto quanto possível o impacto negativo do espaço e das condições logísticas de realização da audição sobre a criança e a qualidade do depoimento, deve refletir algumas medidas práticas (considerando-se as especificidades de cada caso).

Entretanto, considerou-se e de todo pertinente que seja criado as condições que permitem, por um lado, o seu reconhecimento enquanto um meio para fortalecer a justiça, do ponto de vista legal de modo a garantir a perfeita sintonia com os princípios constitucionais da proteção à pessoa e os direitos humanos e por outro lado definir o local ideal que melhor se adequa a sua instalação e diligência, segundo alguns especialistas defendem que na ausência de condições no tribunal deverão ser mobilizadas instalações adequadas existentes de outras entidades, também com responsabilidades na matéria (MS, ICCA...).

Igualmente, reforçar as equipes multidisciplinares para conduzir os processos, mas também garantir uma adequada formação de modo, a estarem aptos para o efeito e que o sistema judicial tenha ao seu dispor um corpo de técnicos com formação específica para a realização adequada das declarações para memória futura de crianças, particularmente quando são vítimas de crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual.

O planejamento da intervenção dos profissionais e a mobilização dos recursos necessários devem ser realizados de acordo com a avaliação específica do caso e da vítima em questão (estado emocional e expectativa em relação ao processo e seu futuro; nível de desenvolvimento cognitivo, social, físico, comunicacional; extensão do trauma, estado de saúde mental e física, compreensão legal e situação da família etc.).

Neste sentido, considerou-se que estamos perante um projeto que exige uma intervenção integrada, pois para além de existências de instalações, e as ferramentas de apoio é de todo pertinente a estruturação de uma equipa judicial com competência para questões afetas aos direitos das crianças e adolescentes com uma equipe multidisciplinar composta por, no



RELATÓRIO DO 1º DIÁLOGO NACIONAL VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E O FLUXO DE ATENDIMENTO PARA UMA JUSTIÇA ADAPTADA A CRIANÇA 18 a 19 de março de 2021

mínimo, um médico, psicólogo e assistente social. Ainda, a necessidade de que a unidade judicial conte com um profissional com capacitação específica para realização da audiência.

Além disso ficaram foram deixadas algumas questões aos oradores, a saber:

- Se o projeto de lei contemplava a instalação da sala de escuta? Porque pensam que a sala de escuta deveria estar contemplado.
- Será que é possível aumentar a idade de uma criança de 0 a 18 anos?
- Porquê que se deve preocupar em casar uma criança de 16 anos?
- Será que casamento é um direito?
- Perguntaram se somente é considerado crime quando há penetração?

Em RESPOSTA: A Procuradora **Isolina** respondeu que relativamente a salvaguarda do princípio de superior interesse da criança não é para beneficiá-la em detrimento do arguido, mas sim é para quando se inicia um processo judicial em que a criança é vítima deve-se primar nas diligências levando em consideração os interesses da mesma:

Dr. Hilário respondeu no código civil defende-se que a educação religiosa dos filhos cabe aos pais até aos 16 anos. Informou que a emancipação é a partir dos 16 anos. Tornar o crime de agressão sexual até 16 anos de público é precisamente dar uma compatibilização aquilo que é a emancipação.

Recomendou a leitura do estudo sobre o perfil do agressor que dá a ideia de que a pedofilia pode ser entendida como uma doença. Em relação ao aumento das penas respondeu que há um filósofo que defende que “o que importa não é a severidade das penas, mas sim a certeza da punição.

Em relação à questão do aumento da idade para 18 anos questionou se não entraria em conflito com os próprios interesses da vítima. Se não seria inibir a vítima ou retirá-la uma certa dose da sua liberdade.



Dia 19 de março- sexta-feira

6.4 Apresentação do Tema 4 -Técnicas de audição da criança: critérios de avaliação de uma sala de audição.

O Painel IV teve duas apresentadoras por via virtual

Este painel esteve a cargo de duas Conferencistas a Dra Rute Agulhas com o tema Técnicas de audição da criança e a Dra. Cecília com o tema Critérios de Avaliação de uma Sala de Audição. Ambas fizeram a apresentação virtualmente.

Os trabalhos iniciaram-se com a apresentação virtual da Dra. **Rute Agulhas** com o tema: **Técnicas de audição da criança.**

A mesma falou da importância da pré-entrevista para recolher informação possível sobre a criança. Defendeu que é necessário encontrar as melhores estratégias para lidar com a criança que deve ser entrevistada menor número de vezes possível. Igualmente alertou para a clarificação de vários aspetos antes da entrevista.

Ainda em relação aos protocolos das entrevistas frisou que a estrutura de uma entrevista deve ser como uma colheita – deve-se começar de uma forma aberta - com explicações necessárias para que a criança responda as questões simples: O quê? Quando? Onde? Como? – as chamadas questões abertas – depois seguem-se as questões fechadas para clarificar as questões abertas depois fechar a entrevista com questões abertas para que a criança saia da entrevista de forma mais descontraída.

Por sua vez a Dra **Cecília** apresentou um modelo de sala de audiência para criança. Explicou que a sala deve ser adaptada ao ambiente. Deve ter segurança, entrada, saída, luz, ventilação, acessibilidade, imagens, casas de banho. Deve ser um espaço de confidencialidade.

Apresentou uma sala que foi instalada na Praia na sede da PJ em 2010. Explicou o contexto da sua criação. Informou que o objetivo das salas era sobretudo para o atendimento psicológico as crianças e adolescentes vítimas de maus tratos e crimes de abuso e exploração sexual. Apontou alguns constrangimentos logo na instalação em relação à logística, aos recursos humanos, equipamentos no que tange a manutenção. Alegou haver falta de coordenação interinstitucional, e conflitos de interesses entre os profissionais, tanto do ponto de vista psicológico versus entrevista forense.

Havia um grande fluxo de encaminhamento e de certo modo, pouca capacidade de respostas, em atender as vítimas.



Apresentou alguns exemplos de salas em alguns países como Timor Leste, França, Brasil, México, Chile, Austrália, USA e Malásia. Nos exemplos apresentados as salas foram instaladas algumas designadamente: no hospital, na polícia, no tribunal e no centro de integral.

Para a instalação das salas em Cabo Verde apresentou alguns elementos chaves para criar o modelo como: Definição clara do objetivo, do público alvo, o local, os utilizadores. Falou ainda da adequação da Base Legal e dos procedimentos com os juízes e MPs e por fim a coordenação.

Debate:

Os participantes questionaram à Dra **Rute Agulhas** sobre as seguintes perguntas:

- ✓ Onde estão localizadas as salas de escuta em Portugal?
- ✓ Que tipo de especialização que o profissional deve ter para fazer as entrevistas?
- ✓ Se há uma instituição para avaliar as entrevistas?
- ✓ Se tiver a necessidade de fazer uma reforma legal e em relação à Cabo Verde onde acha que devem ser instaladas as salas?
- ✓ E por fim, que instituições chaves deveriam fazer parte do processo?
- ✓ Caso as crianças forem ouvidas por profissionais que não têm capacitação necessária para tal os resultados seriam credíveis?
- ✓ Como agir nos casos em que as crianças são expostas a atividade sexual dos pais, sendo que as mesmas no momento das entrevistas podem fantasiar. Neste quesito questionou como avaliar os depoimentos?
- ✓ Que estratégias utilizar nas entrevistas forenses com as crianças com NEE?
- ✓ Em que medida as dúvidas beneficiam o arguido?
- ✓ Como trabalhar com as crianças com dificuldades auditivas ou dificuldades a nível da fala quando há situações de abuso sexual ou então dos maus tratos ou de violência na família?
- ✓ Como lidar com a questão da alienação parental? Tratando-se de um assunto que interfere e muito porque as vezes as crianças são orientadas a mentir e realmente os profissionais têm dificuldades em lidar com a situação.
- ✓ Como tocar em alguns assuntos sem perguntas sugestivas?

Em resposta a Dra **Rute Agulhas** informou que o psicólogo não substitui o juiz, mas sim complementa. Informou que em Portugal as salas de escuta que existem estão nos tribunais. Neste contexto, asseverou a necessidade de haver uma tentativa de trabalho em equipa, pois



por se tratar de um tema que exige vários especialistas, todos devem participar de uma forma harmónica de modo a cumprir os preceitos legais. Igualmente, considerou de extrema importância o treino de autoavaliação por parte dos técnicos. Há necessidade de investir na formação. Disse, ainda que em Portugal, que os mesmos são chamados a dar formação aos juizes sobre as técnicas para entrevistar crianças.

Continuando a senhora Rute Agulhas disse que há necessidade de entrevistar também os pais e tentar perceber-los. Os mesmos devem ser ajudados a encontrar estratégias para evitar a referida situação.

A Dra. **Rute**, por sua vez, respondeu que as crianças com NEE se encontram em situação mais delicada. Para responder tais demandas tem solicitado ajuda aos técnicos na comunicação aumentativa, recorrendo à imagem, mas são mais subjetivas. Há muitos processos que são arquivados porque não se consegue fazer prova.

Explicou que o papel da família é importante no apoio à comunicação. E concluiu que as técnicas direcionadas para cada entrevista vão depender de cada criança. Defendeu que deve haver formação adicional para as pessoas envolvidas nos processos.

Em relação ao sítio propício para a instalação das salas a Dra. **Cecília** respondeu que depende das instalações e dos recursos existentes em cada ilha.

Considerações feitas por alguns dos participantes:

Lourença Tavares– manifestou a sua satisfação com as comunicações e principalmente pelo facto de tomar conhecimento da existência de salas de escuta em Cabo Verde. Na sua opinião as salas de escuta deveriam ser instaladas no ICCA porque lá há profissionais e está de acordo que é necessário analisar o verdadeiro modelo da sala de escuta que pretendem instalar e o espaço ideal para a sua instalação.

Assunção - técnica do ICCA – achou muito importante a avaliação que a Dra. Cecília fez das salas já existentes em Cabo Verde e defendeu a partir do que foi apontado poderiam analisar o que já foi feito onde estamos e o que precisamos fazer para a criação das salas de escuta.



Andir Barbosa considerou que há que analisar internamente o que já foi feito e o que precisa ser feito para se poder saber como criar um ambiente propício numa sala de audiência com oficiais e advogados. Informou que as meninas são mais abertas, mas os rapazes não dizem nada. Aconselhou evitar perguntas sugestivas.

6.5 - ANÁLISE SWOT

O Painel V teve duas apresentadoras

Relativamente ao último painel, as Dras. **Rosa Vicente** e **Samyra Anjos** fizeram a análise SWOT, apresentando FORÇAS - pontos fortes - características internas que representam facilidade para atingir os objetivos propostos, as FRAQUEZAS - pontos fracos – fatores internos que prejudicam e afetam a atuação das instituições, as OPORTUNIDADES - situações positivas do ambiente externo que contribuem para que consigamos potencializar a nossa força interna, permitindo melhorar a performance e alcançar os objetivos e por fim as AMEAÇAS - situações externas que contribuem para que as fraquezas das nossas instituições sejam potencializadas.

Ademais defenderam que o objetivo seria realizar um diagnóstico, de forma a apurar os aspetos internos e externos, positivos e negativos do funcionamento das instituições envolvidas.



RELATÓRIO DO 1º DIÁLOGO NACIONAL VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E O FLUXO DE ATENDIMENTO PARA UMA JUSTIÇA ADAPTADA A CRIANÇA 18 a 19 de março de 2021

Forças:

- ❖ Existência e funcionamento regular dos Tribunais, Procuradorias, Órgãos de Polícia Criminal, serviços sociais, de saúde, entre outros;
- ❖ A existência de infraestruturas físicas de qualidade razoável e mobiliário e equipamentos adequados;
- ❖ Garantias processuais gerais consagradas (por exemplo, possibilidade de a vítima depor sem a presença do agressor);
- ❖ Engajamento dos profissionais na superação das deficiências detetadas na abordagem da situação da criança;

Fraquezas

- ❖ Falta de formação especializada por parte dos profissionais que lidam com a problemática da criança, a todos os níveis;
- ❖ Ausência de unidades especializadas ao nível da Polícia, do Ministério Público e do Sistema Judicial para a condução dos casos de abuso e exploração sexual de menor;
- ❖ Ausência de abordagem multidisciplinar e de cooperação entre os profissionais – agentes policiais, médicos, assistentes sociais, psicólogos e procuradores;
- ❖ Falta de mecanismos standardizados – nas entidades de cariz social, de saúde, policiais e judiciárias;
- ❖ Falta de eficiência na recolha e preservação dos vestígios da prática do crime;
- ❖ Inexistência de um Instituto de Medicina Legal para realização de perícias e exames;
- ❖ Ausência de assessoria de psicólogos forenses na audição das crianças nas diversas instituições;
- ❖ Mau funcionamento do fluxograma ou cadeia de serviços;
- ❖ Morosidade processual;
- ❖ Vitimização secundária – número elevado de interrogatórios à vítima ao longo do processo;
- ❖ Ausência de previsão de medidas de garantia de segurança da criança contra riscos de intimidação e retaliação;
- ❖ Falta nas diversas estruturas de ambientes adaptados à audição de crianças (não intimidatórios) – salas de escuta;
- ❖ Falta de uma abordagem holística das diversas entidades no que toca à situação da criança;
- ❖ Não disponibilização à criança e respetiva família de orientação e apoio (inclusivamente económico) de serviços especializados – casos em que o presumível agressor é um progenitor ou outro membro da família restrita;
- ❖ Quantidade insuficiente de magistrados judiciais e do ministério público, agentes de polícia, psicólogos, assistentes sociais e outros técnicos que atuam nesta área;
- ❖ Alta rotatividade desses profissionais;



RELATÓRIO DO 1º DIÁLOGO NACIONAL VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E O FLUXO DE ATENDIMENTO PARA UMA JUSTIÇA ADAPTADA A CRIANÇA 18 a 19 de março de 2021

Oportunidades

- ❖ Cabo Verde subscreveu os principais instrumentos jurídicos regionais e internacionais relativos à proteção da criança;
- ❖ Legislação nacional de base adequada – contendo os princípios fundamentais;
- ❖ Assistência judiciária - acesso gratuito a advogado no processo judicial – e informação jurídica;
- ❖ Existência de um Plano Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual desde o ano de 2017;
- ❖ Existência de instituições estatais de proteção à infância e à juventude;
- ❖ Trabalho desenvolvido pelas ONG's e outros organismos e instituições independentes da sociedade civil na denúncia de casos e no apoio às crianças vítimas;
- ❖ Cooperação internacional;

Ameaças

- ❖ Aspectos culturais que favorecem situações de domínio (de familiares e outros) em relação às crianças;
- ❖ Insularidade – dispersão dos recursos;
- ❖ Pobreza – vulnerabilidades ao nível das condições económicas, condições de habitabilidade (favorecem promiscuidade);
- ❖ Maternidade e paternidade precoces – desresponsabilização parental;
- ❖ Não implementação de recomendações saídas de estudos realizados em matéria de proteção da infância;
- ❖ Demora na revisão da legislação pertinente no sentido da introdução de inovações que contribuam para uma maior eficiência do sistema – por exemplo, admissão como meio de prova de gravações vídeo ou áudio da criança;
- ❖ Falta de responsabilização dos intervenientes que não cumprem as suas obrigações nas diversas instituições;



7.SESSÃO DE ENCERRAMENTO

A Presidente da ACRIDES, Senhora Lourenca Tavares na sua mensagem de encerramento, agradeceu a todos os envolvidos nesta causa destacando o parceiro de sempre desde 2010 a Embaixada dos Estados Unidos e a Cooperação Portuguesa. Deixou um agradecimento muito especial ao governo de Cabo Verde. Asseverou que a grande riqueza do país é ter parcerias que mobiliza pontes. Disse que sai desse encontro contente e feliz pelos resultados que estamos a ter. Ver o que e preciso melhorar a favor dos direitos das nossas crianças. Terminou agradecendo a todos, continuaremos juntos.

De seguida houve a exibição de um vídeo sobre a violência sexual da criança onde intervieram várias crianças proferindo frases contra violência sexual da criança.

Mensagem do estudante Flávio - agradeceu a todas que disponibilizaram e deram os seus contributos para uma sociedade mais justa e igualitária.

Mensagem da Senhora Ana Graça - Representante do Sistema das Nações Unidas - Cumprimentou os presentes agradeceu a presença de toda a sociedade civil que se juntaram para debater esta temática considerada preocupação fundamental a nível mundial e particularmente para Cabo Verde. Ressaltou que é uma prioridade da Nação e que foi igualmente assumido por muitos parceiros. Na sua locução afirmou ter havido muitos ganhos apontando o artigo número 37 da Convenção sobre os Direitos da Criança.

Deixou bem claro que as recomendações saídas desse encontro e a articulação entre os atores constituirão uma mais valia para que se possa levar adiante esta causa que é de todos nos. Reitera trabalhar com todos por esta causa.

O Dr. **Bernardino Delgado** – no seu discurso de encerramento, cumprimentou a mesa e disse que quando lhe foi apresentado carinhosamente a ideia de um diálogo nacional aceitou logo. Por isso, e com regozijo, que participo nesta incitativa da ACRIDES que faz jus aos direitos da criança.



RELATÓRIO DO 1º DIÁLOGO NACIONAL VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E O FLUXO DE ATENDIMENTO PARA UMA JUSTIÇA ADAPTADA A CRIANÇA 18 a 19 de março de 2021

Defendeu que há um dado que é intransponível: as crianças estão numa situação de desigualdade e necessitam de proteção integral. Por isso, defendeu a pertinência da temática que este evento elegeu e que tem no seu bojo elevar a Justiça à peculiar estatura das Crianças (e que todos sabemos é inversamente proporcional à sua altura). Para finalizar assegurou que deveriam atribuir carácter de urgência a todos os processos que digam respeito a crianças, de forma a dar uma resposta rápida e a proteger o interesse superior da criança, no respeito pelo princípio do primado do direito, alterando a lei para o efeito. Dar formação especializada aos profissionais sobre a melhor forma de conduzir os interrogatórios e recolher depoimentos de crianças. Deve ser incentivada a prestação de declarações através de meios audiovisuais de crianças que sejam vítimas ou testemunhas, respeitando simultaneamente o direito das demais partes interessadas de contestar o conteúdo de tais declarações. Ademais defendeu que deveriam evitar, tanto quanto possível, o contacto direto, o confronto ou a comunicação entre a criança vítima ou testemunha e o presumível infrator, a não ser que a criança vítima o requeira.



IV – CONCLUSÕES/CONSTATAÇÕES

Das discussões feitas, num ambiente de partilha de experiências e contribuições registamos as seguintes conclusões:

- ✓ Nos casos de violação ou abuso sexual de menores o processo segue tramites próprios;
- ✓ A denúncia é feita de imediato ou não dependendo das circunstâncias;
- ✓ Por vezes não há provas para a condenação do agressor;
- ✓ Os crimes sexuais são da competência exclusiva da polícia judiciaria, mas em algumas ilhas onde não há polícia judiciaria as queixas são apresentadas à polícia nacional;
- ✓ Nos julgamentos de casos de violação a audiência é limitada por causa da proteção da vítima;
- ✓ É dever das autoridades proteger a vítima do agressor e da exposição social;
- ✓ Regista-se a morosidade da justiça o que atrapalha em todo o processo pois é um absurdo esperar tantos anos para um julgamento de um caso de abuso sexual;
- ✓ O crime de abuso sexual deixa marcas invisíveis nas vítimas o que faz com que muitos se tornam agressivas;
- ✓ É preciso empoderar as famílias no sentido de reduzir as vulnerabilidades das mesmas;
- ✓ Falta de técnicos especializados para trabalhar com os crimes de abuso sexual;
- ✓ O papel do Ministério Público é fazer todas as diligências possíveis no sentido de responsabilizar os culpados.
- ✓ A vítima e o arguido têm os mesmos direitos.
- ✓ O Ministério Público deve primar pela objetividade e imparcialidade;
- ✓ O Protocolo de Cuidados Essenciais constitui um conjunto de diretrizes que indicam as linhas específicas de cuidados a serem tomados em relação a um ou mais casos. Essas diretrizes incorporam normas, rotinas e procedimentos em casos específicos, seguindo cada etapa da cadeia de serviços essenciais.
- ✓ As fichas de acompanhamento são importantes porque significam a normalização de uma prática;
- ✓ Os serviços têm alguma resistência em disponibilizar as fichas de acompanhamento;



- ✓ Os agressores não podem ser apenas punidos, mas sim devem ser reabilitados para evitar reincidência.
- ✓ Há crianças que revelam dificuldades em situar-se no tempo.
- ✓ Algumas crianças divagam muito nas entrevistas;
- ✓ As salas de audiências devem ser apropriadas de forma a salvaguardar os métodos processuais e que sejam tomadas as devidas precauções no ato de entrevista para que a criança contribua para que se faça prova;
- ✓ Geralmente as salas de entrevistas podem ser instaladas nos tribunais, hospitais, nas comunidades e em locais discretos, exemplificando alguns países.

V. RECOMENDAÇÕES

Apresentadas as conclusões, foram formuladas as recomendações abaixo sintetizadas:

- O crime de abuso sexual traz sempre vestígios, é importante preservá-los para apoiar no processo.
- Necessidade de formação de técnicos para fazer os exames de perícia;
- Deve haver sinergias para garantir o sistema de proteção das crianças;
- Em caso de violação é necessário ter uma abordagem holística – isto é, considerar todos os aspetos da vida da criança;
- Deve haver um trabalho coordenado entre os setores (saúde, a justiça e os serviços sociais) tendo em conta o diagrama de intervenções para responder as necessidades da criança;
- É necessário que as pessoas saibam que a audiência é pública e, portanto, podem assistir para se inteirarem das decisões;
- Há necessidade de mecanismos entre a comunicação social e a justiça;
- Necessidade de revisão dos estatutos do ICCA;
- As vítimas com deficiências devem ser contempladas no código do processo penal;
- Há necessidade de:
 - um Guia de boas práticas de atendimento médico e psicológico;
 - Relatórios psicológicos intercalares ao longo da tramitação processual;
 - Acompanhamento de psicólogos no decurso da inquirição das vítimas;
 - Técnica de inquirição das vítimas (ao longo da tramitação processual);



RELATÓRIO DO 1º DIÁLOGO NACIONAL VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E O FLUXO DE ATENDIMENTO PARA UMA JUSTIÇA ADAPTADA A CRIANÇA 18 a 19 de março de 2021

- Os serviços disponibilizar as fichas de identificação e acompanhamento para facilitar estudos sobre a matéria;
- Deve-se evitar abordagens agressivas e conclusivas com a vítima ou questioná-la sobre o sucedido;
- **Em relação à entrevista é importante:**
- Recolher as peças processuais;
- Fazer o enquadramento da criança; (idade, morada,
- Ter algum cuidado com as entrevistas para evitar que os processos fiquem fragilizados;
- Cuidado com entrevista imprópria porque é perigosa e pode contaminar os discursos da criança;
- Evitar questões sugestivas;
- Ter cuidado com a linguagem – ou seja evitar determinados termos;
- dar espaço e tempo para as distrair;
- Encontrar as melhores estratégias para lidar com a criança;
- A criança deve ser entrevistada menor número de vezes possível;
- Muitas vezes a criança não diz tudo logo a primeira porque acha que o entrevistador já sabe tudo;
- Deve-se clarificar vários aspetos antes da entrevista
- Deve haver salas apropriadas para as entrevistas e a audição deve decorrer em salas com características específicas como mobiliários adequados, materiais lúdicos, didáticos, Jogos, bonecos adequados à diferentes idades, tecnologia – gravação áudio visual;
- É preciso apostar na formação, treino e supervisão dos técnicos;
- As entrevistas podem ser gravadas para posterior análise e autoavaliação;
- Há necessidade de melhorar as garantias de segurança e proteção das crianças;
- Para a instalação das salas de audiência em Cabo Verde é preciso uma definição clara do objetivo, do público Alvo, do local, dos utilizadores, da adequação da Base Legal, da adequação de procedimentos com os juízes e MPs e finalmente de uma coordenação.

Praia, 19 de março de 2021

